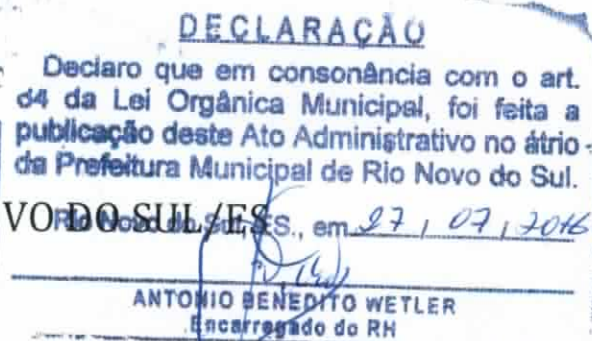




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, em 27, 07, 2016

PORTARIA Nº 41, DE 27 DE JULHO DE 2016.



**DESIGNA SERVIDORA PARA FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNA a servidora **Bárbara Santos Valiati**, Nutricionista, Matrícula nº 3732-0, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução dos contratos nº 140 e 141/2016, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 27 de julho de 2016.

**MARIA ALBERTINA M. FREITAS  
PREFEITA MUNICIPAL**